



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.397, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

**ALTERA INÍCIO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES
DE SERVIDOR PÚBLICO.**

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR início das Férias concedidas ao Servidor EDGAR NAATZ DE SOUZA, mat. 5039, conforme Portaria nº 13.382, para início em 29/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29/07/2019.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Alne Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS